

m2, de propriedade do Sr. Luis Paulino Sousa, localizado na Rua SDO, S/N, Distrito do Missí, Município de Irauçuba/CE;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal de nº 1.677, de 14 de Fevereiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, de propriedade do Sr. Luis Paulino Sousa, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;

**CONSIDERANDO** o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel referente a um terreno, com área de interesse de 331,20 m2, localizado na Rua SDO, S/N, Distrito do Missí, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Luis Paulino Sousa, que possui as seguintes confrontações: **AO SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 27,60 metros do vértice P1 (coordenadas 9599999.00 m S; 409178.00 m E) ao vértice P4 (coordenadas 9599996.00 m S; 409202.00 m E) limitando-se com o campo do Dimas; **À OESTE (FRENTE):** Medindo 12,00 metros do vértice P1 (coordenadas 9599999.00 m S; 409178.00 m E) ao vértice P2 (coordenadas 9600009.00 m S; 409180.00 m E) limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; **AO NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 27,60 metros do vértice P2 (coordenadas 9600009.00 m S; 409180.00 m E) ao vértice P3 (coordenadas 9600007.00 m S; 409204.00 m E) limitando-se com a propriedade do senhor Luis Paulino Sousa; **À LESTE (FUNDOS):** Medindo 12,00 metros do vértice P3 (coordenadas 9600007.00 m S; 409204.00 m E) ao vértice P4 (coordenadas 9599996.00 m S; 409202.00 m E) limitando-se com propriedade do senhor Antônio Soares Linhares.

**Art. 2º** - O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto destina-se a doação à família carente residente neste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

**Art. 3º**- Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

**Art. 4º**- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

**PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita do Município de Irauçuba

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**30370CE7

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.14.01 - OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de coberta de quadra da Escola Francisco Pacheco de Castro na Localidade de Saco do Juazeiro no Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria da Educação da Prefeitura de Irauçuba. **CONTRATADA:** FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gilvan da Costa Ferreira. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexandra Braga de Sousa. **MOTIVO:** Replaniamento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de fevereiro de 2022.

**Irauçuba - CE, 02 de fevereiro de 2022**

**ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA**

Secretária da Educação



**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**FC2F6D7A

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº  
2022.03.14.01 - SEDUC**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.03.04.02**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de tacógrafos dos veículos, junto à Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE.

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM RECURSOS	DOS	ELEMENTO	SUBELEMENTO
Educação	0604 12 361 0005 2.035	Próprio (Fonte 1500100100) e 30% (Fonte 1540000000)	(Fonte Fundeb)	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	3.3.90.30.39 3.3.90.39.19

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.440,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

**ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Alexandra Braga de Sousa – Secretária da Educação.

**ASSINA PELO (A) CONTRATADA:** CLAUDIO CARNEIRO VIANA - ME - CLAUDIO CARNEIRO VIANA - ME.

Irauçuba/CE, 14 de março de 2022.

**ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA**

Secretária da Educação

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**6FF50323

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA  
DESIGNA A SERVIDORA PARA ATESTO DE BENS E  
SERVIÇOS COMUNS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAICABA, NA FORMA QUE INDICA.**

**PORTARIA Nº 008 B/2021, de 04 de janeiro de 2021.**

*DESIGNA A SERVIDORA PARA ATESTO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, NA FORMA QUE INDICA.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o entendimento do TCU, (v. acórdão 628/2005-TCU-2ª Câmara e 85/2005-TCU-Plenário), a respeito da liquidação e o atesto da execução dos serviços ser realizado por pessoa diversa da